



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CABEDELO

**BOLETIM DE SERVIÇO
(LEI Nº 4.965/1966)**

JANEIRO/2021

Divulgue-se
LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor-Geral Campus CABEDELO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CABEDELO**

**DIRETORIA GERAL DO CAMPUS
LÍCIO ROMERO COSTA**

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
TURLA ANGELA ALQUETE DE ARREGUY BAPTISTA**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
MARIO JORGE DA SILVA RACHMAN**

ATOS DO DIRETOR-GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 1/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 15 de janeiro de 2021.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, no período de **14-01-2021** a **23-01-2021**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares relativas ao exercício 2020 do servidor **Otniel Amorim Pereira**, Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE nº 2337470, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Cabedelo, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **04-02-2021** a **13-02-2021**.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lício Romero Costa**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 15/01/2021 10:55:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150304

Código de Autenticação: cb3237dd11





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 2/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 28 de janeiro de 2021.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Katia Felix da Silva**, Bibliotecária, matrícula SIAPE 1066219, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Coordenação de Biblioteca do Campus Cabedelo (COB-CB), no período de 26 de janeiro de 2021 a 05 de fevereiro de 2021, por motivo de férias do respectivo titular;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Licio Romero Costa**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 28/01/2021 14:37:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153085

Código de Autenticação: fb59a15909





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 3/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 28 de janeiro de 2021.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pela organização da Semana da Inclusão, prevista para ocorrer no mês de fevereiro de 2021, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- **Otniel Amorim Pereira (Tradutor interprete de linguagem sinais, SIAPE 2337470)**
- **Bruno Camara Santos (Tradutor interprete de linguagem sinais, SIAPE 2337096)**
- **Ernandes Soares Moraes (docente, SIAPE 1865618)**
- **Niely Silva de Souza (docente, SIAPE 2683865)**
- **Alessandra Meira de Oliveira (docente, SIAPE 2457168)**
- **Flavia Marcia de Sousa Tavares (docente, SIAPE 2166045)**

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, vigorando o ato a partir desta data.

Art. 4º É imprescindível a entrega de um relatório final ao término das atividades desenvolvidas.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 28/01/2021 16:39:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153100

Código de Autenticação: aa844109a7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 4/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 28 de janeiro de 2021.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pela organização do **7º Simpósio de Recursos Pesqueiros da Paraíba – SIMPEQ**, prevista para ocorrer no mês de março de 2021, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência da primeira, comporem a referida Comissão:

- **Janaina Sales Holanda (docente, SIAPE 1719938)**
- **Ricardo Luiz Mendes de Oliveira (docente, SIAPE 2977130)**
- **Evandro Lima Cordeiro Junior (docente, SIAPE 2047524)**
- **Jonas de Assis Almeida Ramos (docente, SIAPE 1942490)**
- **Joana Angélica Lyra Vogeley de Carvalho (docente, SIAPE 1929613)**
- **Jesus Marlinaldo de Medeiros (docente, SIAPE 1226386)**
- **Lenietti Galiza Gama (técnica em alimentos e laticínios, SIAPE 1750521)**
- **Luciana Trigueiro de Andrade (docente, SIAPE 1339902)**
- **Marinalva das Neves Loureiro (docente, SIAPE 1296200)**
- **Victor Andrade da Silva (docente, SIAPE 2039787)**
- **Ygor Gardel Santos de Lima (técnico de laboratório, SIAPE 2274904)**

Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, vigorando o ato a partir desta data.

Art. 4º É imprescindível a entrega de um relatório final ao término das atividades desenvolvidas.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 28/01/2021 16:40:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153128

Código de Autenticação: 70ce3b48dc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 5/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 29 de janeiro de 2021.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Pablo Simon Pugan**, assistente em administração, matrícula SIAPE 1932807, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Direção de Administração, Planejamento e Finanças do Campus Cabedelo (DAPF-CB), no período de 19 a 29 de janeiro de 2021, por motivo de férias do respectivo titular;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 29/01/2021 09:58:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153258

Código de Autenticação: 55595a472c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 6/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 29 de janeiro de 2021.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA 147/2020 que constituir a Comissão responsável pela organização da Feira das Profissões 2020, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Manter os servidores, abaixo relacionados, sob a Presidência da primeira, na composição da referida Comissão:

- **Ananely Ramalho Tiburtino Meireles (docente, SIAPE 1569913)**
- **Valeria Camboim Goes (docente, SIAPE 1760625)**
- **Flavia Marcia de Sousa Tavares (docente, SIAPE 2166045)**
- **Fernanda Maria de Lima Paiva (docente, SIAPE 2061217)**
- **Ernandes Soares Moraes (docente, SIAPE 1865618)**

Art. 3º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de conclusão dos trabalhos. O evento precisou ser adiado devido à suspensão das atividades de ensino presenciais ocasionada pela pandemia de COVID-19.

Art. 4º É imprescindível a entrega de um relatório final ao término das atividades desenvolvidas.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 29/01/2021 18:08:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153098

Código de Autenticação: 2a44a0120e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 7/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 29 de janeiro de 2021.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019, e conforme a Resolução 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Portaria 137/2020 que constitui a Subcomissão local responsável pelo acompanhamento das atividades de ensino não presenciais do Curso Técnico Integrado em Panificação – Proeja, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Manter os representantes, abaixo relacionados, sob a Presidência da primeira:

Membro	Matrícula	Segmento
Marinalva das Neves Loureiro	2296200	Coordenação de Curso
Poliana Sousa Epaminondas Lima	1857793	Representação Docente
Luciana Trigueiro de Andrade	2339902	
Diego Aylo da Silva Simoes	2166013	
Jose Luis dos Santos	202017540032	Representação Estudantil
Roseane Vasconcelos da Silva	202017540021	
Ygor Gardel Santos de Lima	2274904	Representação das Equipes Pedagógica e Multiprofissionais.
Kelly Samara do Nascimento Silva	1888973	
Lenietti Galiza Gama	1750521	

Art. 3º Cabe à referida subcomissão efetuar diagnósticos, planejar, supervisionar e acompanhar as atividades de ensino não presenciais desenvolvidas no âmbito do Curso Técnico em Panificação Integrado ao Ensino Médio – Proeja, conforme disposto na Resolução 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, apresentando os relatórios previstos na referida resolução;

Art. 4º Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis enquanto durar o desenvolvimento das atividades de ensino não presenciais, vigorando o ato a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 29/01/2021 18:09:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153365

Código de Autenticação: ebd300e169





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 8/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 30 de janeiro de 2021.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019, e conforme a Resolução 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Portaria 140/2020 que constituir a Subcomissão local responsável pelo acompanhamento das atividades de ensino não presenciais do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Excluir os servidores abaixo relacionado na Comissão supracitada:

- **Christinne Costa Eloy (docente , SIAPE 2505498)**

Art. 3º Incluir os servidores abaixo relacionado na Comissão supracitada:

- **Dhiego Glaucio Evaristo Gomes Nascimento (técnico em laboratório área, SIAPE 2332584)**

Art. 4º Manter os demais representantes, ficando a Subcomissão local responsável pelo acompanhamento das atividades de ensino não presenciais do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, sob a Presidência do primeiro, com a seguinte composição:

Membro	Matrícula	Segmento
Jefferson de Barros Batista	1851081	Coordenação de Curso
Ana Ligia Chaves Silva (docente)	1620144	Membros NDE
Valeria Camboim Goes (docente)	1760625	
Jeane de Freitas Azevedo (docente)	1945625	
Jamylle Reboucas Ouverney King (docente)	1466234	
Alexandra Rafaela da Silva Freire (docente)	1864818	Membros Colegiado
Maiara Gabrielle de Souza Melo (docente)	1937505	
Thiago Leite de Melo Ruffo (docente)	1878473	
Cassius Ricardo Santana da Silva (docente)	2168613	
Maria Angelica Ramos da Silva (docente)	1045177	
Claudiene Fátima de Souza Hermida (pedagoga)	1063439	
Diego Morais de Araujo (discente)	201917020039 1493032	

Marcelo Loer Bellini Monjardim (docente) Suzana Sousa Silva (discente)	201917020007	
Niely Silva de Souza	2683865	Representação Docente
Dhieggo Glaucio Evaristo Gomes Nascimento	2332584	técnico em laboratório área
Otniel Amorim Pereira Saniely Patricia Lima Pereira	2337470 Colaboradora	Representação das Equipes Pedagógica e Multiprofissionais.

Art. 5º Cabe à referida subcomissão efetuar diagnósticos, planejar, supervisionar e acompanhar as atividades de ensino não presenciais desenvolvidas no âmbito do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, conforme disposto na Resolução 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, apresentando os relatórios previstos na referida resolução;

Art. 6º Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis enquanto durar o desenvolvimento das atividades de ensino não presenciais, vigorando o ato a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 30/01/2021 11:30:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153519

Código de Autenticação: 465b0e9122





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 9/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 30 de janeiro de 2021.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019, e conforme a Resolução 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Portaria 139/2020 que constitui a Subcomissão local responsável pelo acompanhamento das atividades de ensino não presenciais do Curso Técnico Subsequente em Química, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Excluir os servidores abaixo relacionado na Comissão supracitada:

- **Maria Mônica Lacerda Martins Lucio (docente , SIAPE 1851112)**
- **Ane Josana Dantas Fernandes (docente , SIAPE 2760055)**

Art. 3º Incluir os servidores abaixo relacionado na Comissão supracitada:

- **Poliana Sousa Epaminondas Lima (docente, SIAPE 1857793)**
- **Gardênia Marinho Cordeiro (docente, SIAPE 1739733)**
- **Raquel Alves de Luna Dias (docente substituta, SIAPE 3130656)**

Art. 4º Manter os demais representantes, ficando a Subcomissão local responsável pelo acompanhamento das atividades de ensino não presenciais do Curso Técnico Subsequente em Química, sob a Presidência da primeira, com a seguinte composição:

Membro	Matrícula	Segmento
Sayonara Lira Porto	2165025	Coordenação de Curso
Poliana Sousa Epaminondas Lima	1857793	Representação Docente
Flávia Márcia de Sousa Tavares	2166045	
Liz Jully Hiluey Correia Galdino	1739733	
Gardênia Marinho Cordeiro	1999469	
Henrique César da Silva	1744561	
Raquel Alves de Luna Dias	3130656	
Roseane de Jesus Placido	201917140002	Representação Estudantil
Samuel Ferreira de Lima	202017140038	
Lenietti Galiza Gama	1750521	Representação das Equipes Pedagógica e Multiprofissionais.
Magda Elizabeth Hipolito de Carvalho	1737456	

Art. 5º Cabe à referida subcomissão efetuar diagnósticos, planejar, supervisionar e acompanhar as atividades de ensino não presenciais desenvolvidas no âmbito do Curso Técnico Subsequente em Química, conforme disposto na Resolução 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, apresentando os relatórios previstos na referida resolução;

Art. 6º Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis enquanto durar o desenvolvimento das atividades de ensino não presenciais, vigorando o ato a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 30/01/2021 11:52:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153528

Código de Autenticação: 80915e5006





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 10/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 30 de janeiro de 2021.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019, e conforme a Resolução 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 141/2020 que constitui a Subcomissão local responsável pelo acompanhamento das atividades de ensino não presenciais do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Excluir os servidores abaixo relacionado na Comissão supracitada:

- Niely Silva de Souza (docente, SIAPE 2683865)
- Jeane de Freitas Azevedo (docente, SIAPE 1945625)
- Bruno Câmara Santos (tradutor interprete de linguagem sinais, SIAPE 2337096)

Art. 3º Incluir os servidores abaixo relacionado na Comissão supracitada:

- Elaine Feitosa da Silva (docente substituta, SIAPE 3206713)
- Marcela Maria Silva Leite (docente substituta, SIAPE 3206677)
- Vitor Feitosa Nicolau (docente, SIAPE 2779872)
- Diego Gomes Brandão (Técnico Laboratório/Área, SIAPE 1922153)

Art. 4º Manter os demais representantes, ficando a Subcomissão local responsável pelo acompanhamento das atividades de ensino não presenciais do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico, sob a Presidência da primeira, com a seguinte composição:

Membro	Matrícula	Segmento
Renata Amorim Cadena	1602805	Coordenação de Curso
Daniel Álvares Lourenço (docente)	1935650	Membros NDE
Wilson Gomes de Medeiros (docente)	2765286	
Luciana Mendonça Dinoá Pereira (docente)	1530839	
Turla Angela Alquete de Arreguy Baptista (docente)	1851613	
Rodrigo Pessoa Medeiros (docente)	1034704	Membros Colegiado
Rafael Leite Efreem de Lima (docente)	2977672	
Fabianne Azevedo dos Santos (docente)	1919958	
Ticiano Vanderlei de Siqueira Alves (docente)	2782427	
Alice Pereira Melo (discente)	201927010003	
Livia Cristina Cortez Lula de Medeiros	2129015	

(pedagoga)		
Elaine Feitosa da Silva	3206713	Representação Docente
Marcela Maria Silva Leite	3206677	
Vitor Feitosa Nicolau	2779872	
Diego Gomes Brandão	1922153	Técnico Laboratório/Área

Art. 5º Cabe à referida subcomissão efetuar diagnósticos, planejar, supervisionar e acompanhar as atividades de ensino não presenciais desenvolvidas no âmbito do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico, conforme disposto na Resolução 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, apresentando os relatórios previstos na referida resolução;

Art. 6º Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis enquanto durar o desenvolvimento das atividades de ensino não presenciais, vigorando o ato a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 30/01/2021 11:59:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153530

Código de Autenticação: 86880ab893





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 11/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 30 de janeiro de 2021.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019, e conforme a Resolução 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Portaria 135/2020 que constitui a Subcomissão local responsável pelo acompanhamento das atividades de ensino não presenciais do Curso Técnico Integrado em Multimídia, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Excluir os servidores abaixo relacionado na Comissão supracitada:

- **Adriana da Silva Ferreira (docente substituta, SIAPE 308410)**
- **Silvia Cláudia Ferreira de Andrade (docente, SIAPE 1752109)**
- **Kelly Samara do Nascimento Silva (assistente social, SIAPE 1888973)**

Art. 3º Incluir os servidores abaixo relacionado na Comissão supracitada:

- **Fabianne Azevedo dos Santos (docente, SIAPE 1919958)**
- **Luciana Mendonca Dinoa Pereira (docente, SIAPE 1530839)**

Art. 4º Manter os demais representantes, ficando a Subcomissão local responsável pelo acompanhamento das atividades de ensino não presenciais do Curso Técnico em Multimídia Integrado ao Ensino Médio, sob a Presidência da primeira, com a seguinte composição:

Membro	Matrícula	Segmento
Angelica Lacerda Ferreira	2748416	Coordenação de Curso
Fabianne Azevedo dos Santos	1919958	Representação Docente
Ellen Cristine Alves Silva Canuto	315357	
Rafael Leite Efrem de Lima	2977672	
Luciana Mendonca Dinoa Pereira	1530839	
Wilson Gomes de Medeiros	2765286	
Maria Eduarda Queiroz Rique	201917530013	Representação Estudantil
Kaline Pereira Lopes	201817530003	
Livia Cristina Cortez Lula de Medeiros	2129015	Representação das Equipes Pedagógica e Multiprofissionais.
Otniel Amorim Pereira	2337470	

Art. 5º Cabe à referida subcomissão efetuar diagnósticos, planejar, supervisionar e acompanhar as atividades de ensino não presenciais desenvolvidas no âmbito do Curso Técnico em Multimídia Integrado ao Ensino Médio, conforme disposto na Resolução 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, apresentando os relatórios previstos na referida resolução;

Art. 6º Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis enquanto durar o desenvolvimento das atividades de ensino não presenciais, vigorando o ato a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 30/01/2021 12:00:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153386

Código de Autenticação: 20875b3302

